



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 239

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 42/2018

SÚMULA: Nomeia Controle Interno para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste,

Resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - A servidora **Adriane Carmássio**, portadora do **RG nº. 9.111.273-6 SSP-PR** e **CPF nº. 047.621.519-63**, para exercer a função de confiança de Coordenadora da Unidade de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, sendo esta cedida pela Portaria nº.136/2018 do Município de Nova Tebas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07 de maio de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de junho de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 239

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 41/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria 08/2018, exonerando o Cargo de Controle Interno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste,

Resolve:

EXONERAR:

Art. 1º - A senhora **Andreia Del Gobo**, portadora do **RG nº. 8.840.311-8 SSP-PR** e **CPF nº. 042.792.729-30**, nos termos da Portaria nº.137/2018 do Município de Nova Tebas, da função de confiança de Coordenadora da Unidade de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07 de maio de 2018, revogando a Portaria 08/2018 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de junho de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 239

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 36/2017

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora ESMELDI BERTOTTI , portador do RG: 8.343.321-3 e CPF: 036.802.429-64, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL – Cargo CAPS, no Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 04 de junho de 2018, ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de Apoio Operacional do CAPS do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 04/06/2018.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos quatro de junho de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 239

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 39/2017

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora RENATA ALVES GARCIA, portador do RG: 7.783.733-7 e CPF: 043.297.299-46, ocupante do cargo de PEDAGOGA – Cargo CAPS, no Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 04 de junho de 2018, ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de PEDAGOGA do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 04/06/2018.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos quatro de junho de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 239

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 37/2017

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora ROSINEIDE RAZALKIEWICZ, portador do RG: 5.229.140-2 e CPF: 686.519.889-15, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL – Cargo CAPS, no Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 04 de junho de 2018, ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de Apoio Operacional do CAPS do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 04/06/2018.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos quatro de junho de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 239

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 38/2017

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora SHEILA MARCONDES FRANCISCO, portador do RG: 8.502.760-3 e CPF: 006.335.909-08, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO CAPS – Cargo CAPS, no Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 04 de junho de 2018, ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de DIRETOR TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO CAPS do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 04/06/2018.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos quatro de junho de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 239

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 40/2017

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor TALEL NICOLAS HOSNI, portador do RG: 196.441-4 e CPF: 491.943.729-34, ocupante do cargo de MÉDICO NEUROLOGISTA – Cargo CAPS, no Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 04 de junho de 2018, ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de MÉDICO NEUROLOGISTA do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 04/06/2018.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos quatro de junho de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS